

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **MILTON FERREIRA JÚNIOR**, de que na data de 12/09/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04468** em face da constatação da seguinte irregularidade **edificação localizada na Rua: Itaúna nº 336, Bairro: Santo Antônio**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Andréia da Cruz